

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 20ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A. (“CRI”), REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2020 (“ASSEMBLEIA”)

DATA, HORA E LOCAL: Aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2020, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“Instrução CVM 625”), coordenada pela, reuniram-se os investidores da 20ª série, da 1ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.261.588/0001-16, inscrita na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 22160, com sede na Av. Ataulfo de Paiva, 204, 10º andar, Leblon, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro (“Emissora”). A assembleia foi realizada de forma eletrônica, com a dispensa de videoconferência em razão da presença totalidade dos investidores da 20ª série, da 1ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários.

CONVOCAÇÃO: Dispensada nos termos do artigo 71, § 2º e artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76.

PRESENÇA: Presentes os representantes: (i) dos detentores dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação (“Investidores”); (ii) da Oliveira Trust DTVM S.A., na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário”); (iii) da Emissora;

MESA: Sr. Victor Rocha - Presidente da Assembleia; e Sr. Nilson Raposo Leite – Secretário.

ABERTURA: O Sr. Presidente deu início aos trabalhos tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia.

Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) autorização da locação ou não de unidades referentes ao conjunto 81, localizado no 8º andar, com área bruta locável de 230,44m² (duzentos e trinta virgula quarenta e quatro metros quadrados), integrante do Condomínio Edifício Oceanic, localizado na Avenida Presidente Wilson, nº 151, bairro José Menino, CEP: 11.065-201, Santos/SP, objeto das matrícula nº 53.717 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Santos/SP (“IMÓVEL”), na forma da minuta de Contrato de Locação de Imóvel Urbano para Fins Não Residenciais (“Anexo I”)

DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos, os Investidores decidiram por unanimidade:

(i) autorizar a Oliveira Trust DTVM S.A., na qualidade de Agente Fiduciário das Debêntures Simples da 1ª Emissão, emitidas pela Oceanic Incorporações e Administração S.A., e na qualidade de Agente Fiduciário dos CRI da Emissora como representante fiduciário dos Investidores, assim como a Securitizadora, na qualidade de única debenturista e Emissora dos CRI, a assinarem o Contrato de Locação de Imóvel Urbano para Fins Não Residenciais conforme Anexo I a esta Ata.

(iii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a tomarem todas e quaisquer outras providências que se façam necessárias para a correta formalização das deliberações aqui tomadas.

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, ficando aprovada a sua publicação por extrato.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2020.

DocuSigned by:
Victor Rocha
0C5EDE9D23D64D1...

Victor Rocha - Presidente

DocuSigned by:
Nilson Raposo Leite
B045355E569E494...

Nilson Raposo Leite - Secretário

DocuSigned by:
Andre Pines
B0B9D7ABA635451...

DocuSigned by:
Mariano Andrade
B931C004B6E349E...

Polo Capital Securitizadora S.A.

Securitizadora

DocuSigned by:
Nilson Raposo Leite
B045355E569E494...

Oliveira Trust DTVM S.A.

Agente Fiduciário